INDICAÇÃO Nº 42 / 2013

PROVIDÊNCIA EM BUEIRO NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a colocação de uma tampa no bueiro existente no quintal da residência da sra. Maria Eterna Felix, à Rua Ângelo do Carmo, bairro Santa Isabel.

J u s t i f i c a t i v a:

A moradora citada relatou-me que o bueiro existente no quintal da sua casa encontra-se destampado, propiciando a proliferação de ratos e baratas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 05 de março de 2013;

246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ